




## RESOLUÇÃO 088/2020 – CONSELHO DELIBERATIVO

O Superintendente do INPREC convocou os membros do Conselho Deliberativo, para emissão de resolução, em atendimento a Lei Municipal nº 972/GP/2016 no seu artigo 68, inciso IV e parágrafo 1º, este Conselho esteve reunido na sala do Instituto com o objetivo de análise quanto a pagamento do administrativo e jeton referente ao mês de outubro de 2020.

Os membros do Conselho Deliberativo do INPREC, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, numa breve explanação, após terem examinado os documentos que compõem o processo nº 003/2020, que trata do pagamento administrativo e jeton junto ao INPREC, manifesta a sua opinião de que o processo merece aprovação, inclusive com as provas documentais acostadas.

Cujubim – RO., 21 de outubro de 2020.

  
**Neusa Gomes Barreto Abreu**  
Presidente

  
**Aleci de Assis Ramos**  
Membro

  
**Claudinei Pelizzon**  
Membro

  
**Raidi Vieira da Silva**  
Membro

  
**Dina Mara Prudêncio**  
Membro